



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 3384/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

22 107 / 2009

O Secretário da Mesa

Assunto: Empresa Tsuzuki, SA (Vila do Conde)

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Chegaram recentemente, ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP, informações sobre a preocupante situação em que vivem os trabalhadores da empresa Tsuzuki S.A sita na freguesia de Mindelo em Vila do Conde.

Na verdade, de acordo com essa informação, a entidade patronal tem vindo a pagar os salários dos trabalhadores em “duas vezes”, isto é, metade no início do mês e a outra metade no final do mês.

Ora estando face a salários de miséria, que rondam o salário mínimo, tal pagamento a “duas vezes”, além de ilegal, traz consequências sociais gravíssimas, uma vez que estes trabalhadores não conseguem cumprir com as suas obrigações, tais como o pagamento da renda ou da prestação da casa, os encargos com a educação dos seus filhos, o pagamento da água, electricidade e demais despesas, que não esperam pelo pagamento da totalidade do salário.

Importa também referir, de acordo com a informação recolhida, que além do pagamento fraccionado do salário, a entidade patronal impõe ritmos de trabalho exagerados, não compensa de forma adequada o trabalho no domingo e apenas quer permitir uma semana de férias.



Não obstante a empresa tratar assim os trabalhadores, pretende contratar mais 60 trabalhadores, via centro de emprego e formação profissional, e também de acordo com informações transmitidas, não falta trabalho e a produção tem sido escoada.

Por fim importa referir que a empresa já foi alvo de inspeção por parte da ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) sendo desconhecido o resultado da mesma.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social o seguinte:

1.º Quais foram os resultados das acções inspectivas realizadas na empresa acima referida?

2.º Que medidas, nomeadamente inspectivas, vai este Ministério tomar para por termo as ilegalidades acima referidas?

Palácio de São Bento, 22 de Julho de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)